



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
SECRETARIA DO ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA - SODC

RESOLUÇÃO Nº 013/2019 – CEPE

**APROVAR A CRIAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
(PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*) EM DIREITO
PROCESSUAL DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
– URCA.**

O Reitor/Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, Prof. Dr. José Patrício Pereira Melo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto, Art. 15, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16 de setembro de 1986 e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 20 de março de 2019,

CONSIDERANDO a necessidade de qualificar profissionais do direito nas mais diversas áreas de atuação judicial e extrajudicial que envolvem as inúmeras instituições públicas e privadas e demais profissionais ligados ao processo judicial e administrativo, para o conhecimento amplo do direito processual e suas recentes alterações, a doutrina, a jurisprudência e as medidas judiciais administrativas aplicáveis;

CONSIDERANDO potencializar a atuação do Curso de Direito na formação de profissionais para atuar em diferentes áreas do mundo jurídico e acadêmico, tendo como premissas basilares o ensino, a pesquisa e a extensão;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Criação do Curso de Especialização (Pós-Graduação *Lato Sensu*) em Direito Processual da Universidade Regional do Cariri – URCA.

Art. 2º - O Projeto do Curso de Especialização (Pós-Graduação *Lato Sensu*) em Direito Processual, passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Conselhos Superiores da Universidade Regional do Cariri - URCA, em Crato/CE, 20 de março de 2019.

Prof. Dr. José Patrício Pereira Melo
REITOR/PRESIDENTE